



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PARECER CONJUNTO

Nº 019/2025

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

"ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal, e da outras providencias."

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 44 inciso I Alínea (F), do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece normas e o regime que menciona." A fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

II - DA CONCLUSÃO

O PL em apreço visa promover Leilão, onde-se verifica em nosso município a necessidade de se organizar seu patrimônio, principalmente no que tange aos bens móveis inservíveis em que somente fica entulhando as salas e galpões e em nada contribuem ao interesse público.

Posto isto verifica-se que o PL, reúne os **elementos formais** essenciais exigidos, não encontrando nenhum óbice para o seu tramite no processo legislativo junto a esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA


DOS VOTOS

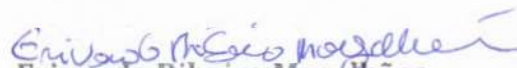
Ante a manifestação expressa pelos relatores, os membros das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUNATAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. APROVAM O PARECER QUE ORA SUBMETEM AO PLENÁRIO.

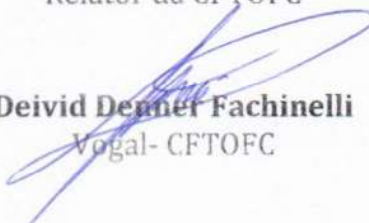

Jose Maria Alves Pereira
Presidente da CCJRF


Felix Gomes de Sousa Júnior
Relator da CCJRF


Edivania Maria de Sousa Santos
vogal- CCJRF


Felix Gomes de Sousa Júnior
Presidente- CFTOFC


Edivando Ribeiro Magalhães
Relator da CFTOFC


Deivid Denner Fachinelli
Vogal- CFTOFC

PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 06/06/25
Felix Junior

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 05/06/2025

Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO